



# Sindicombustíveis-DF

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 005/2019**

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Prezado Revendedor,

## TREINAMENTO NR 20 – ATUALIZAÇÃO

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa Consultoria Medicina Ocupacional do Sr. Eduardo Antônio Torres, realizará no auditório do sindicato o **Treinamento – NR 20 Atualização**.

### **NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 ATUALIZAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA:** 04 horas.

**DATA:** 06/02/2019.

**HORÁRIOS:** Turma A de 08:00 as 12:00 e Turma B de 13:00 as 17:00 (na entrada tolerância de 15 minutos).

**VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) **por empregado para postos associados** e de R\$ 80,00 (oitenta reais) **por empregado para postos não associados**.

### **Conteúdo programático**

- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalho com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situação de emergência e incêndio com inflamáveis.

**Observação: - (O treinamento tem validade de 03 (três) anos, a contar da data da emissão do certificado e desta forma cada empresa deve acompanhar o período de validade, para não ser apanhado de surpresa).**

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.



# Sindicombustíveis-DF

Portanto, o posto deverá se manifestar no e-mail [sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br) seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente